



Diário Oficial

Prefeitura de Remígio

LEI Nº. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 – SECOM SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 02 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA Nº 14C - PÁGINA 01

ATOS DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO-PB

PORTARIA Nº 003/2025/IPSER, de 27 de março de 2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.394, de 14 de março de 2025, e de acordo com o Processo Administrativo nº 016/2023, e ao alerta oriundo do processo nº 00892/24.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 01/2024/IPSER, de 08 de JANEIRO de 2024, na qual CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora a Sra. MARIA DA PENHA FIDELIS, Ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-II, matrícula sob nº 045040, lotada na Secretaria Educação do Município de Remígio-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 02 abril de 2025.

PORTARIA Nº 004/2025/IPSER, de 02 de abril de 2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.394, de 14 de março de 2025, e de acordo com o Processo Administrativo nº 016/2023, e ao alerta oriundo do processo nº 00892/24.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora a Sra. MARIA DA PENHA FIDELIS, Ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IB-II, matrícula sob nº 045040, lotada na Secretaria Municipal DO Município de Remígio-PB, de acordo com o disposto no ART. 42, §§ 1º E 2º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº1.394/2025 C/C O ART. 210 E 210-A DA LEI Nº 1.395/25, c/c ART.40, § 3º DA CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19).

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 02 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 005/2025/IPSER, de 02 de abril de 2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.394, de 14 de março de 2025, e de acordo com o Processo Administrativo nº 006/2023/IPSER, e ao alerta oriundo do processo nº 07281/23.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 018/2023/IPSER, de 08 de JANEIRO de 2024, que concedeu aposentadoria à Servidora a Sra. LENIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IA-II, matrícula sob nº 45202, lotada na Secretaria de Educação do Município de Remígio-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 02 abril de 2025.

PORTARIA Nº 006/2025/IPSER, de 02 de abril de 2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE REMÍGIO – IPSER, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.394, de 14 de março de 2025, e de acordo com o Processo Administrativo nº 006/2023/IPSER, e ao alerta oriundo do processo nº 07281/23.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração, à Servidora a Sra. LENIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de PROFESSOR MAG.IA-II, matrícula sob nº 45202, lotada na Secretaria de Educação do Município de Remígio-PB, de acordo com o disposto no ART. 42, §§ 1º E 2º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº1.394/2025 C/C O ART. 210 E 210-A DA LEI Nº 1.395/25, c/c ART.40, § 3º DA CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19).

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Remígio/PB, 02 abril de 2025.

 Documento assinado digitalmente
GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Assinatura: 2025.04.02 14:10:00
Verifique em: https://validar30.gov.br

GEANNINE DE LIMA VITÓRIO FERREIRA
Diretora Presidente do IPSER
Remígio/PB